



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



ANEXO

NOME: MOACIR NETO SOBRINHO
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS PINTO BROCHADO, Nº. 214.
BAIRRO: ITAPUÃ
TELEFONE: (38) 9 9996-7406

O conteúdo fl. n.^o 6 não pode ser divulgado por força de vedação legal contida no inciso IV do artigo 32 da Lei Federal n.^o 12.527, de 18 de novembro de 2011.

CURRICULUM



DADOS PESSOAIS:

NOME: MOACIR NETO SOBRINHO
DATA DE NASCIMENTO: 19/10/1950
ENDERECO: RUA DOMINGOS PINTO BROCHADO, Nº. 214
BAIRRO: ITAPUÃ
CIDADE: UNAÍ –MG
ESTADO CIVIL: CASADA
TELEFONE CONTATO: (38) 99996-7406

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

MARCENEIRO
TRABALHOU 12 ANOS NA MADEIREIRA 2 IRMÃOS
TRABALHOU 12 ANOS NA MADEIREIRA SÃO SALVADOR

JUNHO/2022

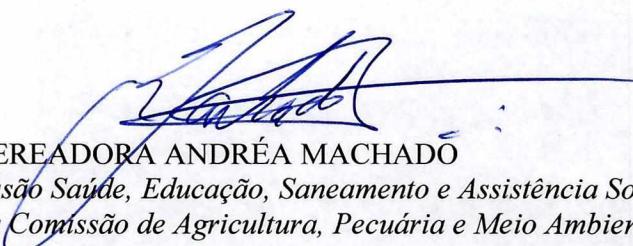


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de concessão de Título de Cidadania Honorária Unaiense que o Senhor Moacir Neto Sobrinho, inscrito no CPF: 178.866.786-72, portador da cédula de identidade nº. 2.970.319, sempre contribuiu para o crescimento e desenvolvimento do Município de Unaí pelos motivos e meios que passa a explanar.

O Senhor Moacir Neto Sobrinho mudou-se para Unaí em 1950, pessoa humilde, e muito trabalhadora, é marceneiro e trabalhou por 12 anos na Madeireira 2 Irmãos e 12 anos na Madeireira São Salvador.

Unaí, 20 de junho de 2022.


VEREADORA ANDRÉA MACHADO

*Presidente da Comissão Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social
Vice-Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente*



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MOACIR NETO SOBRINHO

CPF: 178.866.786-72

RG: 2970319

Nome pai: CUSTODIO FERREIRA MAIA

Nome mãe: GERALDA MENDES DE SOUZA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 26 de Outubro de 2022 às 17:36

UNAÍ, 26 de Outubro de 2022 às 17:36

Código de Autenticação: 2210-2617-3602-0843-4042

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ



CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MOACIR NETO SOBRINHO
CPF: 178.866.786-72

RG: 2970319

Nome pai: CUSTODIO FERREIRA MAIA

Nome mãe: GERALDA MENDES DE SOUZA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 26 de Outubro de 2022 às 17:38

UNAÍ, 26 de Outubro de 2022 às 17:38

Código de Autenticação: 2210-2617-3828-0567-9110

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.